



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-3, de 31 de janeiro de 2005

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Federal de Odontologia e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2005, os Conselheiros-Federais José Mário Morais Mateus e Lucimar de Sousa Leal.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro 2005.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA